CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 21/2001

Apresentada em: 2/4/2001
Aprovada em: 2/4/2001
Rejeitada em:

José Joaquim Pinto
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve requer que, atendidas as normas regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que tome providências, no sentido de que seja providenciada a instalação de placas indicativas dos nomes das vias (ruas e avenidas), praças e órgãos públicos desta cidade.

JUSTIFICATIVA

A colocação das placas indicativas dos nomes dos logradouros públicos é necessária para facilitar a vida dos moradores e visitantes.

Hoje, uma pessoa que não conhece bem a cidade enfrenta dificuldades para encontrar o endereço desejado, já que são mínimas as informações disponíveis sobre os nomes dos logradouros públicos.

Nesses últimos anos, várias ruas foram abertas recebendo denominação e outras mudaram de nome.

Até mesmo os órgãos que precisam ter acesso a essas informações, como é o caso dos correios, convivem com esse problema.

Isto posto, conto com a aprovação dos colegas.

Sala das Reuniões, 2 de abril de 2001.

José Helvécio Fernandes de Resende
Vereador